

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E AUGE CONTADORES S/S**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE ADUANEIRO PREVISTO NO ARTIGO 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 682, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006, E NORMAS VIGENTES REFERENTES AO RECINTO ALFANDEGADO DO PORTO DE PARANAGUÁ.

Aos 19 dias do mês de maio de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, RG nº 7.340.584-0 SESP/PR e CPF sob nº 039.053.929-50, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **17.634.578-0**, Dispensa de licitação nº. 4581/2021-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 18 de maio de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **AUGE CONTADORES S/S**, estabelecida em São Leopoldo-RS, Av. Caxias do Sul, Nº 349 Sala 101, Bairro Rio dos Sinos, CEP: 93.110-000, Fone: (51) 3210-8000, inscrita no CNPJ/MF nº 01.489.065/0001-05, representada neste ato pelo Diretor Superintendente Sr. **PAULO FERNANDO FALKENHOFF MOREIRA**, Cédula de Identidade nº 200.069.65-71 SSP/RS e CPF/MF nº. 055.328.090-20 doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2021-APPA, por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 14 de maio de 2021, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 28 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

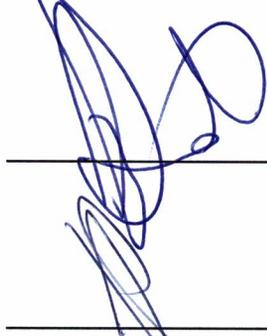
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1369



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 19 de maio de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL DA APPA

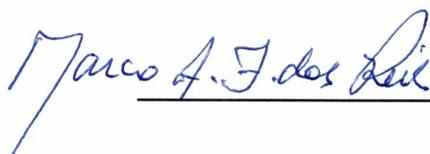
PAULO FERNANDO
FALKENHOFF
MOREIRA:055328090
20

Assinado de forma digital por
PAULO FERNANDO
FALKENHOFF
MOREIRA:05532809020
Dados: 2021.05.19 09:56:22
-03'00'

PAULO FERNANDO FALKENHOFF MOREIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0



TESTEMUNHA
RG: 5021066-9